Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 039/2019

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***ARNOLDO SANTOS,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de outubro de 2019.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus-ES; filho de Felicíssimo Otaviano dos Santos e Rosa dos Santos; casado com Jacy Tavares dos Santos, cuja união advieram cinco filhos: Antônio Benedicto, Arnoldo Filho, Rosa Maria, Cremilda e Regina, que lhes presentearam quatro netos.

Ao longo de sua trajetória de vida, Sr. Arnoldo dos Santos atuou em diversas áreas profissionais, tais como: produtor rural, militar do exército, alfaiate e comerciante.

Ainda criança trabalhava na lavoura com o pai e estudava no Colégio Amâncio Pereira. Época em que saía da escola e ia para o bairro Porto vender pão na estação do trem de ferro, para ajudar no sustento da família.

Na sua juventude ingressou no exército e, quando retornou a São Mateus, atuou como alfaiate e comerciante, inclusive, manteve por 26 anos a Casa Santos, situada na avenida Jones dos Santos Neves.

Em sua parceria com o pai, como produtor rural, ampliou os negócios da família, se tornando um cidadão próspero, devido seus investimentos, como excelente empreendedor, no município de São Mateus.

Homem humilde, dedicado ao Catolicismo, Sr. Arnoldo sempre colaborou com as igrejas, principalmente a igreja São Benedito, que era o Santo de sua devoção.

Continua…

Presidiu a Sociedade Musical Lira Mateense entre os anos de 1964 a 1966.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada desse ilustre cidadão mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 21 de outubro de 2019.

JERRI PEREIRA
Vereador